



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7248 - Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Divulgação: Segunda-feira, 29 de abril de 2024 **Publicação:** Terça-feira, 30 de abril de 2024

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ALINE DA SILVA TEIXEIRA, 1529919/1, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, designada para compor força-tarefa na administração das quadras poliesportivas da Orla do Guaíba, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, através da Portaria 296, de 26/04/2023, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, a contar de 01/05/2024 até 21/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, referente ao Contrato Registrado SECON nº 85337/2023, da SMELJ, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 281 de 24/04/2024 (Processo 23.0.000139733-8).

DESIGNA os membros abaixo elencados para comporem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), conforme abaixo, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.312, de 15 de dezembro de 1961, através da Portaria 287, de 25/04/2024 (Processo 22.10.000004731-3).

I – para integrarem o 3º Terço do Conselho Deliberativo:

Nome	Atuação	Entidade	Período
LUIÍS LASSANCE MOREIRA	Titular	Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul (SOCECON)	31/03/2024 a 30/03/2027
MARK RAMOS KUSCHICK	Suplente		
ADÃO ANTÔNIO MENDES PALMA	Titular	União das Associações de Moradores de Porto Alegre (UAMPA)	31/03/2024 a 30/03/2027
ÂNGELA MARIA COMUNAL GOMES	Suplente		

DESIGNA os membros abaixo elencados, para constituírem Comissão Técnica com a finalidade de apoiar tecnicamente a Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), nos procedimentos licitatórios para a aquisição e registro de preços de gêneros alimentícios para a

Administração Direta e Indireta do Município, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, através da Portaria 290, de 25/04/2024 (Processo 22.0.000070868-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
SARA BORTOLUZ	1323717	Nutricionista	Titular	SMED
JÉSSICA BRESSAN SIBIRINO FLORES	1136488	Nutricionista	Suplente	SMED
SIMONE VIEIRA GARCIA	295362	Nutricionista	Titular	SMS
JANAINA SBROGLIO	371972	Nutricionista	Suplente	SMS
CAROLINA HEINECK DA CUNHA	1118170	Técnico Social	Titular	FASC
CAMILA FORTUNA	957528	Técnico Social	Suplente	FASC

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, LUCIANE BEIRO GONÇALVES, 1537954/3, Coordenador, do Gabinete do Prefeito, a contar de 24/04/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 288, de 25/04/2024 (Processo 23.0.000115113-4).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, DINO RAMOS DE ARAUJO, 1418742/3, Coordenador, do Gabinete do Prefeito, a contar de 24/04/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 289, de 25/04/2024 (Processo 23.0.000115113-4).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, ALINE ROCHA MENDES, matrícula 396397/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a contar de 29/04/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 285, de 25/04/2024 (Processo 24.0.000051918-5).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, matrícula 1369334, Coordenador, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), a contar de 19/04/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 284, de 25/04/2024 (Processo 24.0.000052575-4).

MODIFICA a Portaria 052, de 25/01/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7184, de 25/01/2024, que designou a Comissão que tem como atribuição a gestão financeira da Conta Vinculada, conforme Cláusula Terceira do Contrato de compra e venda de participação acionária da Companhia Carris Porto-Alegrense (CARRIS), para incluir os membros conforme abaixo, a contar da publicação desta, através da Portaria 286, de 25/04/2024 (Processo 23.0.000123759-4 e 24.0.000022857-1).

Designa	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
LINDOMAR JÚNIOR FONSECA ALVES	1237144	Auditor de Controle Interno	Suplente	SMTIC
JACIRA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	1281143	Administrador	Suplente	PGM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO SUMINSKI TERRES, 1026887/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Comando 1 - Comando Romu /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER, 1027050/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de licença-prêmio, de 01/05/2024 a 15/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 079 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000051801-4).

DESIGNA NICOLLE ZUGE MARAZINI, 1649809/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Ronda Ostensiva de Fiscalização /Equipe de Comando 4 - Comando Centro/Comando Geral da Guarda Municipal/ Secretaria Municipal de Segurança, 08304015, substituindo ALEX CANDIDO, 1026933/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 16/04/2024 a 30/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 077 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000051472-8).

HOMOLOGA nos termos do relatório da Sindicância determinando o arquivo e baixa nesta unidade, encaminhando dos autos à SMAP para fins de direito em conformidade com a Portaria de conclusão 122 de 24/02/2024 do Processo 23.0.000135483-3, através da Portaria 122 de 24/04/2024 (Processo 23.0.000135483-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DIEGO VICARI ROJAS LIMA, 1044133/3, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28416539 de 22/04/2024 (Processo 21.0.000045147-6).

EXONERA DIEGO VICARI ROJAS LIMA, 1044133/3, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, vaga 1002925, a contar de 15/04/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28416529, de 22/04/2024 (Processo 21.0.000045147-6).

EXONERA GIOVANA DUARTE LOPES, 1631446/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002429, a contar de 19/04/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28418712, de 22/04/2024 (Processo 23.0.000023871-6).

NOMEIA DIEGO VICARI ROJAS LIMA, 1044133/3, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, vaga 1003052, a contar de 15/04/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28416536, de 22/04/2024 (Processo 21.0.000045147-6).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

AMPLIA a delimitação de atribuições concedida em 29/11/2019, através da Portaria 8982431, de 06/12/2019, à servidora ALESSANDRA TERNI PEDRO, matrícula 91308.2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, à qual exclui as atividades que exijam carregar mais de 02kg de peso; realizar grandes esforços físicos e movimentos repetitivos com as mãos; digitar e escrever frequente e prolongadamente; e atividades com crianças menores de 03 anos de idade, excluindo, também, atividades de docência; supervisão escolar, a partir de 15/03/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 28029341, de 26/03/2024 (Processo 23.0.000008957-5).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, às servidoras da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 28230660 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000045723-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
487974-1	ADRIANA BONADIMAN	04/03/2024	D
787260-2	LETICIA AGUIAR BOTTARI	05/03/2024	D
466168-2	SIMONE DE LIMA AMARAL	05/03/2024	D

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 28230412 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000045713-9).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
230379/5	ANDRE JULIANO CHAVES MACHADO	26/03/2024	E
511034/1	CARLA ADRIANA RIBEIRO DE RIBEIRO	22/03/2024	B
291800/1	CAROLINA VELLY PERLOTT	19/03/2024	D
421549/1	CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER	07/03/2024	C
273688/2	CLOVES RODRIGUES	29/03/2024	D
440040/2	CRISTIANE DA CRUZ PEREIRA	02/03/2024	C
184266/3	ELOI CRISTALDI GAVRONSKI	06/03/2024	F
421707/1	ENIO JOSE MARIANI	26/03/2024	D
290571/1	FLAVIA DOS SANTOS PASSOS	05/03/2024	D
267883/1	GUILHANO DA ROSA SABBADIN	12/03/2024	D
226844/1	JAIR VALENCIO PEREIRA	10/03/2024	D
230367/6	JEFERSON DE OLIVEIRA NETTO	30/03/2024	D
381217/1	LAURO JOSE RUSCHEL	04/03/2024	D
257658/2	LENORA POLETO WIECZOREK	31/03/2024	D

226960/1	LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI	16/03/2024	E
177092/3	MARCELO WALD	03/03/2024	E
276343/1	MARCIO ANDRE SOARES RONCOLI	20/03/2024	D
763047/3	MARINEI DE ROSSO	02/03/2024	C
441184/3	ROSELE MARIA FRANCONI KUHN	14/03/2024	B
272453/1	RUDNEI DE ARAUJO TEIXEIRA	14/03/2024	D
420624/1	VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ	26/03/2024	D

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 28230815 de 01/04/2024 (Processo 24.0.000045725-2).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	%	A CONTAR DE
1261282	1	ARIEL FINATTO	11	19/03/2024
1236199	1	CAMILA DELLA PASSE AMERICO	11	07/03/2024
1262394	1	CELIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS	11	28/03/2024
867590	2	ELIANE FRAGA DA SILVA	11	02/03/2024
995943	1	ESTEFANIA INEZ WITKE	11	25/03/2024
580676	3	FABRICIO FELIPE QUADROS	11	29/03/2024
280050	2	FATIMA TORRES VIGANO	11	09/03/2024
868556	1	FERNANDA LAVRATTI RIBEIRO	11	13/03/2024
549736	4	GISELE REGINA CERUTTI BUENO	11	12/03/2024
1263048	1	GUSTAVO GONCALVES DOS SANTOS	11	16/03/2024
208349	2	JULIO CESAR CASTRO OLIVEIRA	21	20/03/2024
963486	1	KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO	11	16/03/2024
1262351	1	KARIN CRISTINE CORREA	11	31/03/2024
1261720	1	LISLI SEIBERT	11	17/03/2024
788810	2	LUCIA MUNARETTO ZIMMERMANN HORN	11	21/03/2024
1061097	2	MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO	11	26/03/2024
1061097	2	MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO	11	26/03/2024
457659	2	MARCIA REGINA SOUZA DE SOUZA	11	28/03/2024
276690	4	MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	11	18/03/2024
1261290	1	MARISETE DOMINGUES MARTINS	11	28/03/2024
701923	2	PAULO LUDWIG STREHL	21	05/03/2024
433357	2	PAULO RICARDO BRITES FRANCO	21	06/03/2024
1263510	1	ROSANA SOARES PINHEIRO	11	18/03/2024
394789	2	ROSELI MASETTO PEREGO	21	05/03/2024
230288	3	ROSILENE MARTINS POSSAMAI	21	26/03/2024
1261274	1	SILVIA CARLA GOMES	11	24/03/2024
528058	1	WALTER EDUARDO RODOLPHO	21	01/03/2024

CONCEDE, à servidora da relação anexa, a gratificação adicional, com base no parágrafo 4º, do artigo 45, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, através da Portaria 28230825 de 01/04/2024 (Processo 24.0.000045725-2).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	%	A CONTAR DE
400947	3	LUCIANE FAVARETTO TIMMERS	21	04/03/2024

CONCEDE, aos servidores da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 28230511 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000045718-0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
1292021/2	ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO	01	27/03/2024	27/03/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
558038/2	DARTAGNAN FALLER	01	02/04/2024	02/04/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
558038/2	DARTAGNAN FALLER	02	02/04/2024	02/04/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
558038/2	DARTAGNAN FALLER	03	02/04/2024	02/04/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
1081691/2	JOYCE DEMAMAN FERREIRA	01	20/02/2024	20/02/2024	REVISÃO
1081691/2	JOYCE DEMAMAN FERREIRA	02	20/02/2024	20/02/2024	REVISÃO
1228145/1	LUCIANE DE OLIVEIRA CORNETET	02	11/03/2024	11/03/2024	-

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 28085092 de 01/04/2024 (Processo 24.0.000040907-0).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	
1026690	2	ADRIANA DA ROSA PEREIRA	22/07/2016	02/03/2024
532517	1	AIRTON JOSE FESTUGATTO	30/07/2017	04/03/2024
182531	1	AIRTON PAIXAO THEODORO	13/08/2017	18/03/2024
792916	2	ALAN SCHIO PACHECO	27/07/2017	01/03/2024
1098616	3	ALEX AMARAL DA SILVA	25/05/2022	08/03/2024
540060	1	ALEXANDRE DAHMER	13/08/2017	18/03/2024
439992	2	ALEXANDRE DANIEL STEFFENS WOOD	31/07/2014	05/03/2024
1341405	1	ALEXANDRE LAITANO VITORINO	15/08/2016	21/03/2024
269326	1	ALEXANDRE MAURICIO VARGAS	26/08/2016	31/03/2024
1134981	1	ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA	10/08/2017	15/03/2024
1136879	1	ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA	15/08/2017	20/03/2024
492714	2	ALEXANDRE VILMAR JACOBY STOLTE	16/08/2017	21/03/2024
539858	2	ALINE BISCARDI OLIVEIRA	01/08/2017	07/03/2024

399362	4	ALINE DA SILVA VAZ	27/07/2017	01/03/2024
1340620	1	ALINE MONZA DA SILVEIRA	17/08/2016	22/03/2024
1387910	1	ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA	31/07/2017	05/03/2024
1388002	2	ANA PAULA ROMERO SCARONI	28/06/2019	05/03/2024
1388142	1	ANDRE BARRIONUEVO RONNAU	31/07/2017	05/03/2024
538970	1	ANDRE LUIS DO PRADO	29/07/2017	03/03/2024
1287010	1	ARNO SCHILLING FILHO	12/08/2015	17/03/2024
540022	1	BEATRIZ FAES DA SILVA	08/08/2017	13/03/2024
1388770	1	BERENICE BOAVENTURA BOMBARDELLI	14/08/2017	19/03/2024
1133519	1	CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI	02/08/2017	07/03/2024
1286897	2	CAREN OHLAND	31/07/2017	05/03/2024
966712	1	CARINE DE OLIVEIRA FRANK	21/08/2014	26/03/2024
1138308	1	CARLA CRISTIANE DE SOUZA	21/08/2017	26/03/2024
1135732	1	CARLOS ALBERTO SANTOS SEVERO	10/08/2017	15/03/2024
966414	1	CARLOS AUGUSTO CALLEGARO	07/08/2014	12/03/2024
158917	2	CARLOS EDUARDO BERWANGER	16/04/2014	04/03/2024
90053	1	CARLOS JOSE LEMOS DA GRACA	24/08/2017	29/03/2024
540125	2	CARLOS OTTMAR SCHULTZ	15/08/2017	20/03/2024
921546	3	CARLOS SCHULER NIN	25/08/2017	30/03/2024
1386468	1	CAROLINA DE MORAES HAGEMANN	28/07/2017	02/03/2024
291800	1	CAROLINA VELLY PERLOTT	21/08/2017	26/03/2024
727560	4	CASSIA SILVA FEHSE	20/08/2017	25/03/2024
1387871	1	CATI SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	07/08/2017	12/03/2024
259620	2	CATIA LONGARAY MACHADO	17/08/2017	22/03/2024
1073346	2	CHRISTINA SILVEIRA DIAS	15/08/2016	20/03/2024
1391755	1	CINDEL MARTINS DOS SANTOS	18/08/2017	23/03/2024
1134922	1	CINTHIA DENISE BORDINI	06/08/2017	11/03/2024
269557	1	CLAUDENIR DA SILVA NUNES	26/08/2017	31/03/2024
819077	1	CLAUDIA DE BRITTO VELHO RUSCHEL	01/06/2011	06/03/2024
539421	1	CLAUDIA REGINA ARRUDA DA SILVA	02/08/2017	07/03/2024
348512	2	CLAUDIA SILVANA MUNARI	03/05/2014	15/03/2024
863960	4	CLEIDE JACQUELINE BRANDAO DA COSTA PASSOS	16/07/2019	01/03/2024
585078	3	CRISTIANE FEIJO CAMARGO	21/08/2017	26/03/2024
1133799	1	CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO	03/08/2017	08/03/2024
1281275	2	CRISTIANE PANIZZON	21/08/2017	26/03/2024
1388100	1	CRISTIANE VINKOVSKI SOARES	02/08/2017	07/03/2024
1386620	1	CRISTIELEM FEIJO LEAL	04/08/2017	09/03/2024
164012	4	CRISTINE SANTANA GAYA	01/11/2019	10/03/2024
1134191	1	DAIANE IRIA SPOHR BREITENBACH	01/08/2017	06/03/2024
1133934	1	DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS	31/07/2017	04/03/2024
922794	3	DANIEL BULGARELI MONTANO	07/08/2017	12/03/2024
1137000	1	DANIEL DIAS	20/08/2017	25/03/2024
853723	2	DANIELA DA SILVA LEAL	04/08/2017	09/03/2024

540162	1	DANUSE FIGHERA	18/08/2017	23/03/2024
540058	1	DARCI DA SILVA	08/08/2017	13/03/2024
542262	4	DEISEMARA SILVA MONTEIRO	19/08/2015	24/03/2024
1135260	1	DEMITRIO RABELO FLECK	10/08/2017	15/03/2024
926337	3	DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS	17/08/2017	22/03/2024
1133926	1	DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN	06/08/2017	11/03/2024
1135120	1	EDUARDO BECKEL MALLMANN	07/08/2017	12/03/2024
539792	2	EDY CARLOS CARDOSO	01/08/2017	06/03/2024
416128	2	ELCY MARQUES ALBERDANHA	12/08/2016	16/03/2024
867590	2	ELIANE FRAGA DA SILVA	01/08/2017	06/03/2024
1388231	1	ELIEZER ANDRE VELLAR	09/08/2017	14/03/2024
542936	4	ELMENI INES MULLER GRIEBELER	15/08/2017	20/03/2024
184266	3	ELOI CRISTALDI GAVRONSKI	10/08/2017	15/03/2024
1395521	1	ESTEFANIA CORDEIRO DE CARVALHO MACLUF	31/07/2017	05/03/2024
727523	2	ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA	13/08/2017	18/03/2024
539380	1	EUNICE VIEIRA DE MOURA	31/07/2017	05/03/2024
539913	6	FABIANA KRUSE	06/08/2017	11/03/2024
1133896	1	FABIANA SILVA RZYTKI	03/08/2017	08/03/2024
966360	1	FABIANA SOARES MATHIAS	11/08/2015	15/03/2024
1136291	1	FABIANE LEMOS CIDADE	16/08/2017	21/03/2024
1137395	1	FABIO LEGEREM LAURINDO	21/08/2017	26/03/2024
1133284	1	FAUSTO MISSEL VASQUES	27/07/2017	01/03/2024
540010	1	FLAMARION PERES LEAL	07/08/2017	12/03/2024
538805	1	FRANKLIN DOS SANTOS FILHO	29/07/2017	03/03/2024
1236270	1	GERSON LUIZ BANCK VALENCIO	12/08/2014	17/03/2024
538969	1	GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES	21/08/2017	26/03/2024
269466	1	GILMAR SILVA DE OLIVEIRA	26/08/2017	31/03/2024
1139223	1	GIOVANA WOITYSIK NEGRO DORNELLES	13/08/2017	18/03/2024
1065530	3	GIOVANE PASQUALITO FIALHO	06/08/2017	11/03/2024
990374	2	GISELE RODRIGUES SOARES	01/08/2017	06/03/2024
353453	6	GISLAINE ALMEIDA ALVES	21/06/2018	06/03/2024
1315129	2	GLAUBER HENRIQUE DE MORAES	31/07/2017	05/03/2024
539147	1	GLAUBER SILVESTRE ZILIO	29/07/2017	03/03/2024
1390830	1	GRACIELA SOARES	21/08/2017	26/03/2024
1388118	1	GRAZIELA BARBOZA FRAGA	08/08/2017	13/03/2024
531290	1	GRAZIELA FASOLO OLIVEIRA SOBIERAYSKI	03/08/2017	08/03/2024
269478	1	GUILHERME DE SOUZA HENRIQUES	26/08/2017	31/03/2024
1341456	1	GUSTAVO DE ALMEIDA	22/08/2016	27/03/2024
1053000	2	IRLANDA MARIA BOM DA SILVA	27/07/2017	01/03/2024
965460	1	IVANIZE CHRISTIANE DO NASCIMENTO HONORATO	03/08/2014	07/03/2024
906338	2	JADER ELOY FERNANDES	21/08/2017	26/03/2024
539482	1	JANIO AUGUSTO DA SILVA CAMARGO	30/07/2017	04/03/2024
116390	1	JOAO BATISTA DOS SANTOS ARAUJO	21/08/2017	26/03/2024
415264	2	JOAO CELSO BERTUOL	16/08/2017	21/03/2024

1287222	1	JOAO FRANCISCO DE SIQUEIRA RODRIGUES	05/08/2015	10/03/2024
1388371	1	JOSE NEVERTON DA SILVA SERPA	20/08/2017	25/03/2024
1134043	1	JOSIANE GASPERIN	01/08/2017	06/03/2024
539391	1	JULIANA FRANZEN PATACHO	30/07/2017	04/03/2024
669900	2	JULIANO SOUTO MOREIRA DA SILVA STUMPF	17/08/2014	22/03/2024
1060546	2	JUSSARA MACHADO	09/05/2016	21/03/2024
923543	2	KRISLEY PEREIRA DA SILVA DE VARGAS	08/06/2017	11/03/2024
538842	1	LAOR DOS SANTOS CLAUDINO	29/07/2017	03/03/2024
763576	2	LETICIA BARRETO GRASEL	15/08/2017	20/03/2024
375930	2	LETICIA GONZALEZ ALFONSO HENKE	13/08/2017	18/03/2024
1070347	1	LETICIA SALDANHA PEREIRA	25/07/2017	07/03/2024
1386280	1	LILIAN SANTOS GOMES	05/08/2017	10/03/2024
368845	3	LISIANE ROCHA DA SILVA	14/08/2017	19/03/2024
1339710	1	LIZANDRA VARGAS	15/08/2016	20/03/2024
880234	2	LUANA FIGUEIRO FONTOURA	28/07/2017	02/03/2024
450021	3	LUCIA BEATRIZ HELFER	09/04/2014	19/03/2024
1016024	1	LUCIANO BARBIAN	03/08/2015	08/03/2024
1137093	1	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	20/08/2017	25/03/2024
830243	1	LUCIANO ROCHA DA SILVA	23/08/2016	28/03/2024
1068105	2	LUCILENE DOS SANTOS DA ROSA	29/07/2016	03/03/2024
539330	1	LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS	30/07/2017	04/03/2024
258109	2	LUIZ EDUARDO GABECH DE OLIVEIRA	01/08/2017	06/03/2024
538880	1	LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA	29/07/2017	03/03/2024
1014404	1	MAIZA GROSSI NUNES	28/07/2015	02/03/2024
1136321	1	MARCELO DALDON	13/08/2017	18/03/2024
801371	2	MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA	08/08/2017	13/03/2024
1388380	1	MARCELO LACERDA DA SILVEIRA	18/08/2017	23/03/2024
177092	3	MARCELO WALD	07/08/2017	12/03/2024
263002	2	MARCIA HELENA AITA	02/08/2015	07/03/2024
539664	2	MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO	01/08/2017	06/03/2024
539287	1	MARCO ANTONIO DO AMARAL GONCALVES	29/07/2017	02/03/2024
679280	2	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA	01/06/2019	18/03/2024
158553	1	MARIA ALEXANDRA VIROTE	01/01/2014	13/03/2024
540095	1	MARIA CLAUDIA BOMBASSARO CALLEGARI	13/08/2017	18/03/2024
211580	4	MARIA DA GRACA SOUZA DA SILVA	10/09/2020	05/03/2024
375850	2	MARIA DE FATIMA FERNANDES GEA	09/08/2017	14/03/2024
190941	2	MARILENE SOARES DA SILVA	20/08/2017	25/03/2024
1386476	1	MARILUCIA FERNANDES LIMA	11/08/2017	16/03/2024
1387839	1	MARINEIDE FONSECA E SILVA	02/08/2017	07/03/2024
536705	1	MARINES LOVATTO	26/07/2017	04/03/2024
394467	1	MARINES MARTINS DORNELES	26/08/2017	31/03/2024
1220349	2	MARISA SOARES SOUZA	28/07/2017	02/03/2024
564257	4	MARLON DE MELLO MIORANZA	05/08/2016	09/03/2024
279897	1	MARTA POKORSKI SIERADZKI	04/03/2017	30/03/2024
917178	3	MARTA ROSANGELA CHUCARRO SALGUEIRO	30/11/2023	05/03/2024

1133390	1	MAURICIO ROSA MARQUES	31/07/2017	05/03/2024
539135	3	MAURICIO SILVA DOS REIS	29/07/2017	03/03/2024
1130234	1	MICHELE LUCHTENBERG	23/07/2017	18/03/2024
539925	1	MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA	08/08/2017	13/03/2024
539263	1	MILTON VANDERLEI DA SILVA	29/07/2017	03/03/2024
1386301	1	NADIA FERRAO CENTENARO	31/07/2017	05/03/2024
1134990	1	NARA SANTOS BUENO	06/08/2017	11/03/2024
910275	2	NEIVA MARISETE HANUS	27/06/2017	05/03/2024
679279	2	ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA	01/06/2019	17/03/2024
1138375	1	PATRICIA ALMEIDA BIBIANO SILVA	22/08/2017	27/03/2024
796636	3	PATRICIA MUSA BUENO	03/08/2017	08/03/2024
1388029	1	PATRICIE LOUREIRO BADARACO	07/08/2017	12/03/2024
662462	3	PAULO ADRIANO ESPINDOLA	21/08/2017	26/03/2024
539846	1	PAULO LORETO DE VARGAS	01/08/2017	05/03/2024
1059718	1	PAULO RAFAEL BRUM PEDROSO	11/05/2016	02/03/2024
539172	1	PAULO ROBERTO BARCELLOS RUBIM	29/07/2017	03/03/2024
1138090	1	PEDRO UBIRAJARA DE VASCONCELOS SANTOS	21/08/2017	26/03/2024
1129066	2	RAFAEL ANTONIO WIDHOLZER REY	15/08/2017	20/03/2024
1236504	1	RAFAEL BURD	15/08/2014	20/03/2024
539123	1	RAQUEL RAUPP MENGER	30/07/2017	04/03/2024
539007	1	REGIS PEREIRA DE CASTRO	29/07/2017	03/03/2024
1391690	1	RENATA GAUBER DE OLIVEIRA	21/08/2017	26/03/2024
539068	1	RENE KUBIACHI SEIDLER	30/07/2017	04/03/2024
284560	2	RICARDO AUGUSTO VARISCO	12/08/2016	17/03/2024
442334	1	RICARDO CHAGAS FREITAS	30/07/2006	03/03/2024
539226	1	RICARDO UBIRAJARA GOMES DO PRADO	07/08/2017	12/03/2024
471218	2	RITA VIERO	15/08/2016	21/03/2024
291575	1	ROBERTO ANTONIO WAGNER	20/08/2017	25/03/2024
201756	1	RODINEI LUIS SANTOS FLORES	06/08/2017	11/03/2024
539032	1	ROMOALDO LUIZ ROMANI	29/07/2017	03/03/2024
1332651	1	ROSANE KORB	25/05/2016	06/03/2024
539081	1	SANDRO DA SILVA FONTOURA	29/07/2017	03/03/2024
539044	1	SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA	30/07/2017	04/03/2024
345936	3	SILVANA DE MORAES MARTINS	01/08/2017	06/03/2024
1018175	1	SIMONE BUENO MARQUES	20/08/2015	25/03/2024
1136348	1	SIMONE DA CUNHA HEINECK	20/08/2017	25/03/2024
1136259	1	SOLANGE THEREZINHA PEREIRA LOPES	13/08/2017	17/03/2024
1391640	1	SUELLEN CORREA MIRANDA	15/08/2017	20/03/2024
539160	1	TAIS ENDRES REIS	01/08/2017	06/03/2024
1126016	1	TAISA ELENA DE ARAUJO	31/07/2017	05/03/2024
157639	2	TANIZI MARCELO SILVA	31/07/2017	05/03/2024
536754	1	TATIANA RAZZOLINI BREYER	29/07/2017	03/03/2024
1383779	1	TATIANE DA ROCHA BATISTA	06/07/2017	12/03/2024
1249487	2	THAIS ODORIZI CANELLA	01/08/2017	06/03/2024

267639	1	VALMIR SOARES DA SILVA	30/07/2016	04/03/2024
1287273	1	VANESSA GARCIA EILERT	31/07/2015	05/03/2024
1136909	1	VERA LUCIA SANTOS DOS SANTOS	15/08/2017	20/03/2024
1383809	2	WAGNER DOS SANTOS SPIAZZI	01/08/2017	06/03/2024
1133756	1	WOLNEY CARVALHO PRADO	03/08/2017	08/03/2024

CONCEDE, às servidoras da relação anexa, Licença-Prêmio, com base nos artigos 55, VI, e 59, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, através da Portaria 28085098 de 01/04/2024 (Processo 24.0.000040907-0).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	
400947	3	LUCIANE FAVARETTO TIMMERS	05/08/2017	10/03/2024
339997	1	SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA	02/08/2017	07/03/2024

REGULARIZA, à servidora da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, e no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 28230833 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000045725-2).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	441640/1	BEATRIZ VERGARA MARTINS COSTA	24	13/02/2020	-	07/03/2024	AVERBAÇÃO

REGULARIZA, às servidoras da relação anexa, a gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, através da Portaria 28319729 de 15/04/2024 (Processo 24.0.000045725-2).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	441640/1	BEATRIZ VERGARA MARTINS COSTA	15	04/06/2014	12/02/2010	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	394789/2	ROSELI MASETTO PEREGO	15	03/09/2016	01/09/2016	-	REVISÃO

REGULARIZA, à servidora da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 28230666 de 09/04/2024 (Processo 24.0.000045723-6).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
ASSEGURA	441640/1	BEATRIZ VERGARA MARTINS COSTA	04/08/2018	-	07/03/2024	C	AVERBAÇÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei

Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 28085105 de 01/04/2024 (Processo 24.0.000040907-0).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
MODIFICA	182531/1	AIRTON PAIXO THEODORO	02/07/2012 A 01/07/2017	13/08/2012 A 12/08/2017	REVISÃO
MODIFICA	415239/2	GILBERTO ANDRE MACHADO DE SOUZA	27/10/2011 A 22/06/2017	12/08/2011 A 01/01/2017	REVISÃO
CONCEDE	415239/2	GILBERTO ANDRE MACHADO DE SOUZA	02/01/2017 A 03/10/2023	-	REVISÃO
MODIFICA	450021/3	LUCIA BEATRIZ HELPER	08/03/2009 A 07/03/2014	08/03/2009 A 08/04/2014	REVISÃO
MODIFICA	310430/1	MARILIA BORIN FUZER	23/11/2012 A 22/11/2017	27/07/2013 A 26/07/2018	REVISÃO
MODIFICA	539226/1	RICARDO UBIRAJARA GOMES DO PRADO	29/07/2012 A 29/P07/2017	29/07/2012 A 06/08/2017	REVISÃO
MODIFICA	339997/1	SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA	20/03/2012 A 27/07/2017	25/03/2012 A 01/08/2017	REVISÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 28150059/2024 de 09/04/2024, que designou os servidores para fiscalizarem o Contrato registrado sob o nº 89137/2024, Dispensa 130/2024, com a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, para prestação de serviços técnicos referente a manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), excluindo RODRIGO REICHERT, matrícula 1068261/01, e incluindo TIAGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 412755, Assistente Administrativo, Titular, excluindo JADER ELOY FERNANDES, matrícula 90633802, e incluindo ROGÉRIO FERREIRA FRAGA, matrícula 442322, Assistente Administrativo, Suplente, para atribuições de Fiscais de Serviço a contar de 01/05/2024 a 31/03/2025, passando a ser composta pelos servidores do quadro abaixo, através da Portaria 28460080 de 24/04/2024 (Processo 24.0.000007724-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
FISCAL DE CONTRATO	PATRÍCIA GOMES RIELLA AUDITORA CONTROLE INTERNO	338828/05	JOÃO LUIS LINDE ADMINISTRADOR	914943/01
FISCAL DE SERVIÇO	TIAGO RODRIGUES DA SILVA ASSISTENTE	412755	ROGÉRIO FERREIRA FRAGA ASSISTENTE	442322

ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO

ALTERA a Portaria 19223256/2022, que designou servidores para comporem a Unidade de Execução Municipal do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (UEM-PNAFM), excluindo CESAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, e FELIPE COSTA RAMOS, 11647751/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, e incluindo OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/3, Coordenador, e PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, passando assim a ser constituída pelos servidores: JOÃO LUIS LINDE, 914943/1, Administrador, como Coordenador-Geral, DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/5, Auditor de Controle Interno, como Coordenador Administrativo e Financeiro, OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/3, Coordenador, como Coordenadora Técnica, e PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, como Assistente de Monitoramento, através da Portaria 28473450, de 24/04/2024 (Processo 19.0.000064497-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021 e OS 005/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89272/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LANGER & LANGER CONSULTORES LTDA, CNPJ 07.431.500/0001-27, cujo objeto é a execução de educação de adultos para fornecimento da tecnologia necessária para o desenvolvimento do Programa de Desenvolvimento de Lideranças - PDL da Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência de 01/06/2024 a 31/01/2025, através da Portaria 28487425 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000022488-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	SUPLENTE	MATRÍC.
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU Coordenador	958788	-	-
FISCAL DE CONTRATO	LUCIANO HOFFLING DUTRA PSICÓLOGO	53597005	PAULO ROBERTO MORAES ALENCASTRO ADMINISTRADOR	107786401
FISCAL DE SERVIÇO	PAULO ROBERTO MORAES ALENCASTRO ADMINISTRADOR	107786401	LUCIANO HOFFLING DUTRA PSICÓLOGO	53597005

MODIFICA a Portaria 28150059/2024, publicada em 12/04/2024, Edição DOPA 7235 de 11/04/2024, quando ao número do Contrato que passa ser 89137/2024 e não como constou, através da Portaria 28417698 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000007724-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor MARCOS CAETANO CORREA, matrícula 1461150, Administrador, para participar do XVII Congresso Internacional de Cidades Educadoras, a ser realizado em Curitiba/PR, nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de maio de 2024, com ônus para o Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28469310 de 24/04/2024 (Processo 24.0.000040724-7).

DESIGNA JULIANA MANFROI PICETTI, 1348760/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/ da Divisão de Prevenção À Corrupção /Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603015, substituindo DEBORA DA ROCHA FEIJO, 1332910/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 01/04/2024 a 20/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28500085 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000006512-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DEBORA TOFFOLI, matrícula 1039636/02, Assessor IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções no período de 06 a 08 de maio de 2024, para participar do XXX Congresso Brasileiro de Turismo, Ciência e Inovação: Transformando a Governança Turística - CBTURIS, que ocorrerá na cidade de Restinga Seca/RS, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 28480296 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000050144-8).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos SECON 78754/2022 e SECON 78753/2022, celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00, pelo período de doze meses a partir de 22/04/2024, prorrogável por períodos sucessivos, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica nas unidades consumidoras vinculadas à SMDet, UC 69126640 e UC 4938496, na Travessa do Carmo 84 e Travessa do Carmo 114, respectivamente, contratação por Inexigibilidade de Licitação nº 192/2024, através da Portaria 28444846, de 24/04/2024 (Processo 22.0.000031535-8).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍC.	SUPLENTE	CARGO	MATRÍC.
FISCAIS DE CONTRATO	LUCIANA NUNES TAVARES	Assistente Administrativo	373105	ANDERSON DE SOUZA GOMES	Assessor VI	1566245
FISCAIS DE SERVIÇO	GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES	Assistente Administrativo	1079140	PEDRO JAIR SANTOS DA SILVA	Operário	247148

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON 78755/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00, pelo período de doze meses a partir de 22/04/2024, prorrogável por períodos sucessivos, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica na unidade consumidora vinculada à SMDet, UC 50169378, loja 99 do Mercado Público Central, contratação por Inexigibilidade de Licitação nº 192/2024, através da Portaria 28465968, de 24/04/2024 (Processo 22.0.000031535-8).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍC.	SUPLENTE	CARGO	MATRÍC.
FISCAIS DE	LUCIANA NUNES	Assistente	373105	ANDERSON DE SOUZA	Assessor VI	1566245

CONTRATO	TAVARES	Administrativo		GOMES		
FISCAIS DE SERVIÇO	GABRIEL SOARES DE SOARES	Gerente de Atividades IV	1636294	ROBERTA ELISABETH DROESCHER	Assistente Administrativo	320680

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a servidora ANA PAULA HOPPE BONINI, 1065939-01, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 12/03/2024 a 08/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato 82566/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28483609 de 25 de abril de 2024 (Processo 22.0.000086586-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a servidora ANA PAULA HOPPE BONINI, 1065939-01, Arquiteto, a Portaria 28483609 de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/04/2024, que CONCEDE GIP 06 em virtude da atribuição de Fiscal do Contrato 82566/2023, através da Portaria 28511605 de 26/04/2024 (Processo 22.0.000086586-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora CARLA GONÇALVES MOREIRA, matrícula 1230417/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 18/04/2024 a 11/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72644, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28501934 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000036789-0).

CONCEDE, à servidora ARIELLE CONCEIÇÃO DOS ANJOS, matrícula 1636324/01, Assessor IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 08/03/2024 a 04/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88588/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28503072 de 26/04/2024 (Processo 24.0.000049997-4).

DESIGNA, os servidores GABRIEL LARRE DA SILVEIRA, matrícula 1673300, Assessor Especialista, como Gestor Titular, e MICHEL HEPP RIBEIRO SANCHEZ, matrícula 1653008, Diretor-Geral, como Gestor Suplente da parceria celebrada entre a Secretaria Extraordinária do Trabalho e Qualificação Profissional e Massolin de Fiori Societá Taliana, CNPJ 93.245.890/0001-05, com o objetivo de realização de cursos de aprofundamento do idioma italiano básico, culinária italiana e seleção de participantes para compor o Coral Vozes Femininas, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 19.775/2017, através da Portaria 28493276, de 25/04/2024 (Processo 23.0.000161535-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2024, os efeitos 25547798 de 28/09/2023, em relação à servidora ANDREA SIMÕES ROTUNNO, matrícula 23268601, Professor M5, lotada no Parque Esportivo Orla do Guaíba, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28501827 de 26/04/2024 (Processo 23.0.000117051-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no Processo 24.0.000051763-8 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e designa a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria 27684328/2024, para conduzir os trabalhos, através da Portaria 28435033 de 22/04/2024 (Processo 24.0.000051763-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBSON ANTONIO DA SILVA GONCALVES, 1280830/2, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Adulto Centro/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505010, substituindo MARIANA ALADREN, 1525441/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE, de 08/04/2024 a 19/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28206652 de 08/04/2024 (Processo 23.0.000112010-7).

DESIGNA ALEX ELIAS LAMAS, 1098373/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vigilância Ambiental/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603023, substituindo ROXANA PINTO NISHIMURA, 1018850/1, Medico Veterinario, ES125NS, por motivo de FÉRIAS 01/4/2024 A 18/4/2024, de 01/04/2024 a 18/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28270151 de 11/04/2024 (Processo 23.0.000023018-9).

DESIGNA ANDREIA RODRIGUES ESCOBAR, 977771/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Assessoria de Ensino e Pesquisa/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18004020, substituindo SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 03/04/2024 a 19/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28320013 de 15/04/2024 (Processo 23.0.000034843-0).

DESIGNA, a contar de 16/04/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Contrato nº 89.264/2024 com vigência até 23/04/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e o prestador Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano, CNPJ 07.836.454/0001-46, cujo objeto é a realização de parceria para repasse de recursos financeiros para aquisição de consultório odontológico móvel, de acordo com Plano de Trabalho 28098224, através da Portaria 28501083, de 26/04/2024 (Processo 23.0.000161867-9).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	MONICA FRANCIOSI HERMANN	CIRURGIÃ-DENTISTA	39213602
GESTOR SUPLENTE	MARIA CRISTINA SAJONC PAVÃO	CIRURGIÃ-DENTISTA	118439301
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	DEISE ROCHA RÉUS (TITULAR)	FARMACÊUTICA	894890
	PÂMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES (SUPLENTE)	ENFERMEIRA	142946901

DESIGNA, a contar de 14/03/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Contrato nº 89.120/2024 com vigência até 23/04/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e o prestador PactoPoa - Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre, CNPJ 97.134.480/0001-15, cujo objeto é a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de veículo para o transporte de pacientes entre as unidades da instituição, visando qualificar o atendimento ofertado aos dependentes químicos e ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 26862056, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 28501345, de 26/04/2024 (Processo 23.0.000161691-9).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	MARA LAGO	PSICÓLOGA	274735
GESTOR SUPLENTE	MARTA XAVIER FADRIQUE	PSICÓLOGA	43396501
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	GABRIEL DA SILVA MAZZINI (TITULAR)	PSICÓLOGO	670914
	ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO (SUPLENTE)	PSICÓLOGA	571523

DESIGNA, a contar de 25/04/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Serviço Titular e Suplente, do Contrato nº 83.125/2023 com vigência até 29/05/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e o prestador Redimagem – Clínica de Radiologia Odontológica Ltda, CNPJ 11.137.278/0001-21, cujo objeto é a prestação de serviços de Apoio Diagnóstico em Odontologia - radiografias intraorais (periapical e interproximal) e extraorais (panorâmica), através da Portaria 28500730, de 26/04/2024 (Processo 23.0.000051453-5).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	TATIANE MARTINS DOS SANTOS	ADMINISTRADORA	1271814/01
GESTOR SUPLENTE	RUTH ALVES DE ÁVILA	ASSISTENTE SOCIAL	56129301
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	1099388/01
FISCAIS DE CONTRATO SUPLENTES	JULIO CESAR DOS PASSOS	ADMINISTRADOR	584037
	REJANE BRIGONI	MÉDICA ESPECIALISTA	1006827
	VANESSA MELLO SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	152547601

FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	TAÍS CARVALHO DA SILVA	CIRURGIÃ-DENTISTA	103195301
FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	MONICA FRANCIOSI HERMANN	CIRURGIÃ-DENTISTA	39213602

DESIGNA, a contar da publicação desta, os seguintes servidores, para também comporem a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Saúde (Portaria 28180693 de 05/04/2024), conforme arts. 7º, 8º e 9º da Lei Federal 14.133, de 2021 e art. 5º do Decreto Municipal 21.859, de 2023, atualizando a Portaria 28180693 de 05/04/2024, através da Portaria 28508933, de 26/04/2024 (Processo 24.0.000041639-4):

Serviços de Apoio e Assistência à Saúde

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE TRABALHO
GISELE TELLES DE MATTOS	1127101/01	Técnica de Enfermagem	ECMAP-HPS
ISABEL KOPEZINSKI DA SILVA	618096/01	Assistente Administrativo	ECMAP-HPS
JUVENAL MANOEL MIRANDA	251565/01	Assistente Administrativo	ECMAP-HPS

Aquisição de Materiais e Medicamentos

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE TRABALHO
GISELE TELLES DE MATTOS	1127101/01	Técnica de Enfermagem	ECMAP-HPS
ISABEL KOPEZINSKI DA SILVA	618096/01	Assistente Administrativo	ECMAP-HPS
JUVENAL MANOEL MIRANDA	251565/01	Assistente Administrativo	ECMAP-HPS

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCIA REJANE ALVES FAGUNDES, 569231/03, Técnico em Saneamento, temporário, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/03/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 923 de 25/04/2024 (Processo 23.10.000004825-0).

CONCEDE, a WINSTON PASTRO MACEDA, 1221230/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao de Equipamentos Moveis/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, de 08/03/2024 a 29/01/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 927 de 16/04/2024 (Processo 23.10.000006479-5).

CONCEDE, a EDUARDO NUNES SPERB, 1277189/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Documentacao Tecnica e Geoprocessamento /Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, de

07/04/2024 a 20/02/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 928 de 26/04/2024 (Processo 21.10.000008243-1).

CONCEDE, a CLEA DE VARGAS TORRES, 706842/2, Operador de Artes Graficas, CO20105, efetivo, do/da Equipe de Publicidade e Propaganda/Unidade de Comunicacao Social/Diretoria-Geral , de 15/01/2024 a 28/04/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 929 de 26/04/2024 (Processo 17.10.000001357-8).

CONCEDE, a LUIS EDUARDO MATOS LUCIOW, 1673483/01, Técnico em Saneamento, temporário, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 26/02/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 932 de 26/04/2024 (Processo 24.10.000002230-3).

DESIGNA ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84200000, substituindo ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 25/04/2024 a 09/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 931 de 26/04/2024 (Processo 20.10.000000389-7).

DESIGNA ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84000000, substituindo SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI, 711620/5, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 25/04/2024 a 09/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 930 de 26/04/2024 (Processo 20.10.000000389-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS JUNIOR, 1674633/02, Assistente Administrativo, Adido da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 20/03/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021 e Decreto nº 21.465 de 20/04/2022, que regulamentam a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 333, de 25/04/2024 (Processo 24.15.000002152-4).

CONCEDE, ao servidor ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO, 1523376/01, Assessor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 04/01/2024 a 05/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos Registrados SECON nº 81912/2023, 82995/2024, 84178/2023, 85119/2023, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei 12.827/2021 e com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 330, de 25/04/2024 (Processo 23.15.000006700-6).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do PREVIMPA para o quadriênio 2024/2028, com base no artigo 7º do Decreto nº 22.617, de 16/04/2024, em conformidade com o artigo 12 da Lei Complementar nº 1.007, de 10/04/2024, através da Portaria 052, de 26/04/2024 (Processo 23.13.000007973-5).

Representantes do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA		
NOME	MATRÍCULA	CONDIÇÃO/MEMBRO
MIGUEL JOSÉ TORRES KÜHN	213072	TITULAR
CARLOS RAFAEL BATISTA	729325	SUPLENTE

Representantes do Conselho Fiscal do PREVIMPA Biênio 2022/2024		
NOME	MATRÍCULA	CONDIÇÃO/MEMBRO
ALINE FRANCKOWIAK SALIS	722057	TITULAR
LUCIANO COELHO DIAS	141802	SUPLENTE

Representantes do Conselho de Administração do PREVIMPA Biênio 2022/2024		
NOME	MATRÍCULA	CONDIÇÃO/MEMBRO
CAROLINA DA COSTA FERREIRA	1104381	OBSERVADOR
ELISA CORREA DOS REIS	1107755	OBSERVADOR
GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	1271822	OBSERVADOR
SIMONE DANI	881603	OBSERVADOR
VANESSA FARIA CARDOSO	808810	OBSERVADOR

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP		
NOME	MATRÍCULA	CONDIÇÃO/MEMBRO
RITA DE CASSIA DA SILVA BECCO	476873	TITULAR
MARCO ANTÔNIO TRISCH MENDONÇA	576016	SUPLENTE

Representantes da Câmara Municipal de Porto Alegre - CMPA		
NOME	MATRÍCULA	CONDIÇÃO/MEMBRO
NARA LÚCIA POLUDEN PERTILE	531355	TITULAR
JOÃO BATISTA FIORENZA	772772	SUPLENTE

Representantes do Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre -

SINDICÂMARA		
NOME	MATRÍCULA	CONDIÇÃO/MEMBRO
JERRI GALLINATI HEIM	357094	TITULAR
CLÁUDIA MARQUES NUNES	770738	SUPLENTE

Representantes do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre - SIMPA		
NOME	MATRÍCULA	CONDIÇÃO/MEMBRO
JULIANA FÉLIX DA SILVA	1447947	TITULAR
EZEQUIEL HAHN PIBER	728321	SUPLENTE

DESIGNA os servidores VINICIUS RIBEIRO PRADO, matrícula 150841.5/01, CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS, matrícula 72932.5/01, como Fiscais de Contrato, RODRIGO PIBER DOS SANTOS, matrícula 104055.3/02, JOSÉ FABIANO ROSSI, matrícula 42629.8/04, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato EARJ-PREVIMPA 015/2024, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00, no período de 31/03/2024 a 30/03/2025, cujo objeto é prorrogar e reajustar o Contrato SECON-PGM nº 82.439/2023, por meio do Termo Aditivo 001/2024, de prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que compreendem análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas de informação, sustentação; suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistemas, a ser prestado à Autarquia, situada na Rua General João Manoel, 50, 3º andar, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005 de 18/05/2023 e Lei 12.827, de 06/05/2021, através da Portaria 047, de 25/04/2024 (Processo 23.13.000001895-7).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, às dependentes do servidor inativo NELSON PEREIRA LESSA, matrícula 733158, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional FV-2.02.06.D.10-2, cargo de Guarda Municipal readaptado Encanador, Padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 20/01/2024, inativado conforme Ato 253/2000, revisado por Ato 2659/2012, Ato 3487/2012, Portaria 1119/2019, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: VANI SANTOS DA SILVA, cônjuge, a contar de 20/01/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 543, de 22/04/2024 (Processo 24.13.000001186-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente servidor inativo ENIO PEREIRA LESSA, matrícula 732385, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.10.04.D.11-2, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 01/02/2024, inativado conforme Ato 382/2001, revisado por Ato 3087/2012, Portaria 1119/2019, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARIA DE LOURDES DA SILVA LESSA, cônjuge, a contar de 01/02/2024, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 514, de 19/04/2024

(Processo 24.13.000001442-6). Observação: Fica reservada uma cota de 50% para outro possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 139, de 06/02/2024 e a Portaria 365, 21/03/2024, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão aos dependentes do servidor inativo JOAO ALMEIDA DE SOUZA, matrícula 79938, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, identidade funcional OP-1.02.04.F.12-2, cargo de Mecânico, padrão 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 05/01/2024, inativado conforme Portaria 916/2018, sendo a pensão composta por 90% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, quanto à reversão de cota reservada e à inclusão de um novo pensionista, distribuídos da seguinte forma: GABRIEL SANTOS DE FIGUEIREDO, menor sob guarda, a contar de 05/01/2024, até a data-limite de 21 anos, completados em 11/04/2030, à razão de 33,33%, no valor de; LETICIA SANTOS DE SOUZA, filha, a contar de 05/01/2024, até a data-limite de 21 anos, completados em 03/04/2024, à razão de 33,33%, no valor de; SONIA NAJARA SANTOS DE SOUZA, cônjuge, a contar de 05/01/2024, à razão de 33,34%, no valor de, através da Portaria 535, de 19/04/2024 (Processo 24.13.000001672-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 356, de 20/03/2024, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão ao dependente do servidor inativo BRUNO CARLOS FRANKE, matrícula 53147, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, identidade funcional ES-1.02.NS.D.11-2, cargo de Arquiteto, padrão NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 26/01/2024, inativado conforme Portaria 306/2017, revisado por Ato 287/2012, face conclusão pela invalidez da pensionista IONE FRANKE, em Laudo Médico Pericial 2335/2024, da UMPP/PR EVIMPA, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: IONI FRANKE, cônjuge, a contar de 26/01/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 523, de 22/04/2024 (Processo 24.13.000001529-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000040907-0 - REGULARIZA, em 01/04/2024, em relação aos servidores abaixo, Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão.

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO
182531/1	AIRTON PAIXO THEODORO	02/07/1986 A 01/07/1994	02/07/1986 A 11/08/1994

182531/1	AIRTON PAIXO THEODORO	02/07/1994 A 01/07/2001	12/08/1994 A 11/08/2001
182531/1	AIRTON PAIXO THEODORO	02/07/2001 A 01/07/2006	12/08/2001 A 11/08/2006
182531/1	AIRTON PAIXO THEODORO	02/07/2006 A 01/07/2012	12/08/2006 A 12/08/2012
415239/2	GILBERTO ANDRE MACHADO DE SOUZA	12/08/1996 A 26/10/2001	12/08/1996 A 11/08/2001
415239/2	GILBERTO ANDRE MACHADO DE SOUZA	27/10/2001 A 26/10/2006	12/08/2001 A 11/08/2006
415239/2	GILBERTO ANDRE MACHADO DE SOUZA	27/10/2006 A 26/10/2011	12/08/2006 A 11/08/2011
310430/1	MARILIA BORIN FUZER	27/07/2006 A 22/11/2012	27/07/2006 A 26/07/2013
339997/1	SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA	30/11/1994 A 04/12/1999	05/12/1994 A 04/12/1999
339997/1	SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA	05/12/1999 A 19/03/2007	05/12/1999 A 24/03/2007
339997/1	SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA	20/03/2007 A 19/03/2012	25/03/2007 A 24/03/2012

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000036681-8 - INDEFERE, em relação ao servidor JORGE LUIZ SILVEIRA OSÓRIO, matrículas 373968-2 e 373968-3, Médico Especialista, lotado na Diretoria de Regulação - DR, da Secretaria Municipal de Saúde, a concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade (GIP) nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.10.000002588-4 – DEFERE em relação a DENISE AIRES RAMOS, 727699/01, Assistente Administrativo, AA20406, Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento ao Cliente/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, redução de 09 (nove) horas semanais, para cursar as disciplinas (LET01016) Literatura Portuguesa III e (LET01433) Morfologia e Sintaxe do curso de Graduação em Licenciatura em Letras junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 18/03/2024 a 20/07/2024, conforme Nota Técnica nº de 122/2024 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000001695-0 – DEFERE, em relação a NILTON FLORES VIEIRA, 749373, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao

Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 354 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Biomatic Aparelhos Científicos Ltda - Massa Falida - 07/01/1987 a 20/02/1987;
- Sociedade Hipica Porto Alegrense - 12/03/1987 a 15/03/1987;
- Padaria Acougue Confeitaria e Merceria Lunardelli Ltda - 16/03/1987 a 16/01/1988.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000001148-6 – INDEFERE, em 24/04/2024, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor RAMÃO HOMERO MARTINS MANCILHA, 734473, aposentado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por ZILDA DA SILVA GARCIA, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 015/2024 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 24.0.000049697-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 18/04/2024, de acordo com o que consta no Processo SEI 24.0.000049697-5, foi cadastrado como logradouro público a AV. DOLORES ALCARAZ CALDAS, nos seguintes trechos:

- A pista sul, a partir do trecho cadastrado, após a Av. Borges de Medeiros, até a confluência da Rua Celeste Gobbato com a Rua Manoelito de Ornellas, com gabarito variável conforme projeto geométrico aprovado pela EPO/SMOV em 15/09/2010;
- A partir do trecho cadastrado, confluência da Rua Celeste Gobbato com a Rua Manoelito de Ornellas, até a Av. Edvaldo Pereira Paiva, com gabarito de 26,00m.

Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL 016/2024
CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO
PROCESSO 24.0.000051628-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 22/04/2024, de acordo com o que consta no Processo SEI 24.0.000051628-3, foi cadastrado como logradouro público a PCA TREZENTOS TRINTA NOVE conforme gravame do PPDUA e carta de alinhamento predial.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMDS

RESOLUÇÃO 043/2024
PROCESSO 24.0.00004251-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC União de Cegos do RS, CNPJ nº 90.299.116/0001-66, projeto "Estimulação Precoce para Bebês e Crianças Cegas e com Baixa Visão" - Certificado de Captação de Recurso nº 006/2024.

O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 417.996,64 (quatrocentos e dezessete mil novecentos e noventa seis reais e sessenta e quatro centavos), com retenção de 5%.

Sessão Plenária nº 010/2024, 10 de abril de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMDS

RESOLUÇÃO 044/2024
PROCESSO 24.0.000029794-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - INSTITUTO SÃO BENEDITO, CNPJ nº 92.812.049/0004-00, projeto "A VIDA É UMA FESTA" - Certificado de Captação de Recurso nº 007/2024.

O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 27.992,80 (vinte sete mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), com retenção de 10%.

Sessão Plenária nº 010/2024, 10 de abril de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

**SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO
SILVA JARDIM X ANITA GARIBALDI
PROCESSO 22.16.000030461-1**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO SILVA JARDIM X ANITA GARIBALDI, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 da Lei nº 11.582/2014 e art. 42 do Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de ROGER HUMBERTO GOMES, do táxi prefixo 3709, para Supervisor do ponto e de NILSON DA SILVA MORAES, do táxi prefixo 2186, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

ERRATA

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 24.16.000001586-6**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., conforme Termo de Constatação nº 003-2024, lavrado em 06/02/2024, no logradouro RUA ATÍLIO SUPERTTI, 2164, bairro CAVALHADA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca GM modelo KADETT cor CINZA, placas IAW0958, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono. Publicado no Diário Oficial dia 25/04/2024 na Edição 7244, Protocolo 474622.

ONDE SE LÊ: placas IAW0958.

LEIA-SE: placas IHY6240.

Porto Alegre, 26 de abril de 2022.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000100902-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89231/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria de Segurança - SMSEG.

CONTRATADA: GYZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 04.029.834/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de módulos de *containers* habitáveis para o Centro Histórico de Porto Alegre.

MODALIDADE: PE 532/2023 - Item I.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal para Restauração Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário de Porto Alegre - FUM-Patrimônio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08202.004364.449052-2.755302001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000033508-4

CONTRATO REGISTRADO: SECON Nº 89189/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender à Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio para manutenção predial, incluindo lixamento e pintura, de salas de trabalho do 8º andar do Ed. Montaury, localizado na Rua Siqueira Campos, nº 1300, Bairro Centro, cidade Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 148/2023.

VIGÊNCIA: 06 meses a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 88.744,30 (oitenta e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08202.004364.339039-1.759399001.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 703/2023 – PROCESSO 23.0.000160384-1, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para retificação do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 060/2024 – PROCESSO 24.0.000025598-6, para aquisição de MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR - equipamento fibrobroncoscópio para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de maio de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2024 – PROCESSO 24.0.000023091-6, para aquisição de medicamentos humanos para a Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM: 01.

VENCEDOR: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.

CNPJ: 01.571.702/0001-98.

ITEM: 02.

VENCEDOR: FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 47.110.418/0001-15.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos

no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2024 – PROCESSO 23.13.000007803-8, para contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo pequeno, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas do PREVIMPA, da Administração Pública de Porto Alegre.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de maio de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2024 – PROCESSO 24.14.000000107-0, para a contratação de empresa para execução de atividades de Projeto de Trabalho Social com as famílias moradoras da área de intervenção do Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público (Pró-Moradia) – Arroio Cavalhada, na modalidade Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para alteração de Edital decorrente de impugnação.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 357/2023 – PROCESSO 23.0.000060085-7, para contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 1.

VENCEDOR: ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 11.774.942/0001-43.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 069/2024 – PROCESSO 23.0.000157599-6, para a contratação de empresa para locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de maio de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 312/2023 – PROCESSO 23.0.000062658-9**, para o Registro de Preços para cessão de uso de *softwares* e fornecimento de licenciamento perpétuo de *softwares* Microsoft mediante Contrato Corporativo nos modelos de licenciamento Microsoft EA (*Enterprise Agreement*) e *Select Plus*, ambos para governo, resultou DESERTO em razão de falta de propostas válidas.

Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000022488-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89272/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: LANGER & LANGER CONSULTORES LTDA.

CNPJ: 07.431.500/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em educação de adultos para fornecimento da tecnologia necessária para o desenvolvimento do Programa de Desenvolvimento de Lideranças da SMF - PDL.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 205/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/06/2024 a 31/01/2025.

VALOR: R\$ 144.720,00

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios e Vinculados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2235-44903948-001 e 1301-2235-44903948-1357.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000007724-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89137/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a CONTRATANTE, que compreendem: análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas de informação, sustentação; suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistemas para a Administração Centralizada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

MODALIDADE: DISPENSA 130/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/04/2024 a 31/03/2025.

VALOR: R\$ 9.095.520,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios e vinculados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 - 2872 - 339040110700 - 01 e 1301-2872 - 339040110700 - 1326.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso IX da lei Federal 14.133/2021 e demais legislação pertinente.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000083902-0	PEDRO HENRIQUE WALD ZANCHET	386106	ART. 30. § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
21.0.000095137-1	PATIO AMICHE RESTAURANTE E BAR LTDA	386534	ART. 30. § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	MULTA 83,1467 UFMs
23.0.000074614-2	NAPOLEÃO DE SOUZA GAUTIER	489658	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
23.0.000040336-9	PAULO FARIAS DA SILVA	494007	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL 002/2024

PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE EMPRESAS DO SEGMENTO DE GASTRONOMIA, VINÍCOLAS URBANAS E MICROCERVEJARIAS PARA RECEBEREM QUALIFICAÇÃO PARA O TURISMO
COORDENAÇÃO DE TURISMO - DTE/SMDT
PROCESSO 24.0.000030811-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, nos termos do Edital 002/2024 torna público o resultado da seleção pública de 07 (sete) empreendedores/empresas relacionadas ao turismo, com atuação no Município de Porto Alegre/RS, para participarem da Etapa 03 do Programa Cidade Empreendedora - Ciclo 2, conforme segue abaixo:

NOME DA EMPRESA	CNPJ
BODEGA RUIZ GASTALDO	31.171.438/0001-66
CAVE POSEIDON FABRICACAO E COMERCIO DE BEBIDAS ARTESANAIS LTDA	47.862.712/0001-83
CERVEJARIA STEILEN BERG	07.164.052/0001-42
CHURRASCARIA E RESTAURANTE ESTRELA DO PORTO LTDA	07.611.402/0001-71
CHURRASQUITA RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA	28.542.384/0001-93
DIEFEN BROS INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	04.591.314/0001-67
VANACOR GROUP LTDA	30.444.060/0001-64

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

JÚLIA EVANGELISTA TAVARES, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000032494-5, torna pública a decisão pela **PRESCRIÇÃO** do Auto de Infração nº 150088, fundamentada na Decisão Administrativa nº 229/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Condomínio Edifício Jardim de Alcantara, CNPJ 93.594.455/0001-63.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.008192.16.2, torna pública a decisão pela **PRESCRIÇÃO** do Auto de Infração nº 153704, fundamentada na Decisão Administrativa nº 673/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Creche Bem Me Quer, CNPJ 92.395.771/0001-43.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000056339-3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1011059, fundamentada na Decisão Administrativa nº 061/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Governo do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 87.934.675/0001-96.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.018583.15.6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149926, fundamentada na Decisão Administrativa nº 545/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Vanus Luiz Guadagnin - ME, CNPJ 93.090.835/0001-60.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.042138.13.2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 152364, fundamentada na Decisão Administrativa nº 252/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Soberana Comércio de Veículos Ltda, CNPJ 12.323.220/0001-35.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.016746.15.5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 150193, fundamentada na Decisão Administrativa nº 548/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Bar Chopp Bosque da Protásio LTDA - EPP, CNPJ 16.101.514/0001-73.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000063481-6, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1005381, fundamentada na Decisão Administrativa nº 679/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Tim S/A, CNPJ 04.206.050/0128-63.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000050376-2, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 149166, fundamentada na Decisão Administrativa nº 691/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Danilo Rodrigues de Oliveira, CPF 808.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000054696-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011226, fundamentada na Decisão Administrativa nº 192/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 593,9050 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 3.271,76 (três mil duzentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos) a Cesar Augusto Rigo, CPF 489.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000085639-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010364, fundamentada na Decisão Administrativa nº 495/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Márcia Susane Baltazar da Luz, CPF nº 583.XXX.XXX-44.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000019853-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1009926, fundamentada na Decisão Administrativa nº 967/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 5.928,00 UFMs a Condomínio Edifício Hartinique, CNPJ nº 03.042.207/0001-17.

Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000092594-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010332, fundamentada na Decisão Administrativa nº 963/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs, a Dalma Izabel da Silva, CPF 204.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000141083-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024458, fundamentada na Decisão Administrativa nº 943/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Ivone Maria Cardozo de Bittencourt - ME (Bit Car Lavagem e Higienização), CNPJ nº 30.314.026/0001-75.

Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000009389-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89209/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ: 22.160.735/0001-15.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados de desinsetização, desratização e descupinização, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com demanda das Sedes dos Conselhos Tutelares.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 333/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: O valor máximo total de R\$ 787,08 (setecentos e oitenta e sete reais e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: orçamento vigente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301.004087.339039-1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161394-4

TERMO DE FOMENTO: 89286/2024.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.

CNPJ OSC: nº 95.180.352/0001-82.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: prestação de serviço educacional de até 250 (duzentos e cinquenta) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Ver. Carlos Pessoa de Brum, Prof. Larry José Ribeiro Alves, Leocádia Felizardo Prestes, Rincão, Vila Monte Cristo, Sen. Alberto Pasqualini e Lidovino Fanton, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para oferta de oficinas de iniciação no mundo do trabalho.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Fomento é de 05 (cinco) anos, a contar de 25/04/2024, prorrogável nos limites legais.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor per capita mensal de R\$ 574,84 (quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados pela apresentação das listas de presença dos alunos para a prestação de contas da SMED.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43.00-1.5.00.020001 0020.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000163353-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 88148/2024.

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SMED (Região Oeste).

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 89208/2024.

OBJETO DO ADITIVO: Supressão de 02 (dois) postos do tipo supervisores - 30 horas, Diurno, sem Insalubridade, referente à Região Oeste.

VALOR: A contar de 01/02/2024, considerando a Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.035.405,90 (quatro milhões trinta e cinco mil quatrocentos e cinco reais e noventa centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 27936670.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002565-33.90.37.05-1.5.00.020001 0020.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 432/2023.

BASE LEGAL: art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO

PROCESSO 24.0.00007141-9

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação.

INDENIZADA: CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATO REGISTRADO: 89254/2024.

OBJETO: prestação de serviços de atendimento em educação inclusiva para 04 estudantes decorrente do Termo de Colaboração nº 65759, findo no dia 31/12/2023.

VALOR: R\$ 1.754,08 (mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

PERÍODO A SER INDENIZADO: 01/01/2024 a 29/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101502 002917 33.50.43.99 1.500.020.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

PROCESSO 23.0.000157245-8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação.

INDENIZADA: OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 89294/2024.

OBJETO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a OSC acima identificada, em virtude da prestação de serviço de educação infantil para até 140 (cento e quarenta) crianças, no período de 23/12/2023 a 27/02/2024, período no qual não houve cobertura contratual, fato anterior ao Termo de Colaboração nº 88403/2023, Processo nº 23.0.000157245-8, assinado em 27/02/2024, com Ordem de Início em 28/02/2024.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2024.

VALOR: R\$ 208.193,79 (duzentos e oito mil cento e noventa e três reais e setenta e nove centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000088212-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 86803/2023.

OBJETO: Aquisição de conjunto sextavado/hexagonal para uso de crianças de 02 a 04 anos (maternal); cadeira empilhável, feita em estrutura metálica com assento e encosto em polipropileno; conjunto de mesas e cadeiras para crianças de turma A10 e A20, mobiliário escolar e de escritório com montagem e instalação nas escolas do Município de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 89224/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme previsto no art. 57, § 1º, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, fica prorrogada a vigência deste Contrato por mais 90 (noventa) dias, para a conclusão dos serviços, não sendo necessários aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras do Contrato. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 23/04/2024 até 22/07/2024.

VALOR: Valor total de R\$ 2.631.050,00 (dois milhões seiscentos e trinta e um mil e cinquenta reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1501-2558- 449052420000-0020, 1502-2563- 449052420000-0020, 1502-2565-449052420000-0020, 1502-2566-449052420000-0020.

MODALIDADE: PE 413/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000088212-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 86910/2023.

OBJETO: Aquisição de mesa para escritório com 02 gavetas, em laminado melamínico; gaveteiro em material mdf, 03 gavetas com chaves/fechaduras, com rodinhas; armário baixo com 02 portas, mobiliário escolar e de escritório com montagem e instalação nas escolas do Município de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 89225/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme previsto no art. 57, § 1º, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, fica prorrogada a vigência deste Contrato por mais 90 (noventa) dias, para a conclusão dos serviços, não sendo necessários aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras do Contrato. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 27/04/2024 até 26/07/2024.

VALOR: Valor total de R\$ 464.790,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e noventa reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1501-2558- 449052420000-0020, 1502-2563- 449052420000-0020, 1502-2565-449052420000-0020, 1502-2566-449052420000-0020.

MODALIDADE: PE 413/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161551-3

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - ASMOJI.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 151/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161551-3.

CONTRATO: 89291/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 104/2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 151/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161369-3

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 050/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161369-3.

CONTRATO: 89293/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 140/2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 050/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO
DE TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 24.0.000033673-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 89215/2024.

INDENIZANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

INDENIZADA: STAFF COMPANY ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 29.227.090/0001-30.

OBJETO DO TERMO: Serviços a serem pagos estão descritos na Nota Fiscal nº 290, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e foram excepcionalmente realizados fora do prazo de vigência do Contrato, dia 23/03/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024.

VALOR: R\$ 25.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039-1.500.001.001.

BASE LEGAL: artigo 159 do Código Civil.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 239/2024
PROCESSO 24.0.000042127-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADO: FELICIANO FALCAO CAVALCANTI LINS 37397532772.

CNPJ: 15.264.889/0001-91.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação do espetáculo Teatro de Rua da Companhia O Circo do Homem do Gato - Circo Nova Era, a ser realizado no dia 05 de maio de 2024 no Parque da Redenção por intermédio de seu representante legal FELICIANO FALCAO CAVALCANTI LINS 37397532772, CNPJ 15.264.889/0001-91, Residente na Rua Novo Hamburgo, 911 - Fundos, Bairro Mathias Velho - Canoas/RS, CEP 92340-320, nas condições estabelecidas no Projeto Básico 28137919.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039-0001.

BASE LEGAL: Artigo. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO
DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CONTRATO 88206/2024
PROCESSO 23.0.00000070-1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: ABORGAMA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.462.743/0009-54.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) do grupo D não reciclável, legalmente representada por PATRICIA FRANCISCA DA SILVA, para a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022.

VALOR: R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-(Rubrica 33909211)-4230.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000022210-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.225/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.270/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Sul, Lote nº 03.

OBJETO DO 8º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação temporária de recursos humanos para atendimento em Unidades de Saúde de Atenção Primária de Saúde da região de atuação da instituição durante a Operação Inverno/Dengue 2024. Fica ampliada a carga horária contratualizada de profissionais Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêuticos e Gerentes das Unidades de Saúde definidas para ampliação do horário de atendimento nos finais de semana, pelo prazo de 90 dias a contar da Ordem de Início, totalizando 13 sábados e 13 domingos, no horário das 10 às 19 horas. A Ordem de Início será dada com até 48 horas de antecedência. O número de profissionais necessários à ampliação consta na Planilha constante no Anexo I.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 90 dias, a partir da Ordem de Início, podendo ser renovado em caso de necessidade de prorrogação da Operação Inverno/Dengue.

VALOR: O valor total previsto para a ampliação prevista na Cláusula Segunda é de R\$ 727.882,47 (setecentos e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), correspondendo a 10,71% (dez inteiros e setenta e um centésimos por cento) do total do Termo de Colaboração, conforme planilha de custos constante do Anexo II. Os custos de operação devem ser calculados proporcionalmente, em separado e especificados quanto à origem e valores estimados, sendo considerados energia elétrica, água e insumos (material de consumo). O valor a ser repassado no primeiro mês corresponde à totalidade do Aditivo, sendo realizado desconto proporcional, após prestação de contas, a partir do segundo mês de vigência deste Termo Aditivo.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5157_ce_475110_1.pdf

ANEXO II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5157_ce_475110_2.pdf

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 89.306/2024

PROCESSO 23.0.000161964-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89.101/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Liga de Amparo aos Necessitados.

CNPJ: 89.455.422/0001-65.

OBJETO DO CONTRATO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto repasse de recursos financeiros ao Educandário Centro de Reabilitação São João Batista destinados ao pagamento de profissional para atendimento de fisioterapia, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27527211, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se o subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira constante no Documento SEI nº 28312685, conforme discriminado a seguir: No subitem 11.1 Onde se lê "A despesa decorrente do presente TERMO DE FOMENTO correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 01804 004037 1.500.040.000 33.50.43 e 01804 004037 1.500.040.001 33.50.43", leia-se "A despesa decorrente do presente TERMO DE FOMENTO correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 01804 002063 1.500.040.000 33.50.43 - 01804 002063 1.500.040.001 33.50.43".

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de abril de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de abril de 2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Lei 13.019/14, Decreto Municipal 19.775/2017, Lei 8.080/90 e Portaria de Consolidação GM 002/2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRECEPTORES DO PET-SAUDE EQUIDADE

PROCESSO 23.0.000159896-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, representada pela Coordenadoria de Saúde Oeste, formada pelos Distritos Glória, Cristal e Centro, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), por meio da Coordenadoria de Saúde (CooSaúde), e através do Comitê Gestor, tornam publico a homologação das inscrições para o processo de seleção e cadastro reserva de preceptores para o "PET-Saúde: Equidade", 11ª edição, aprovado nos termos do Edital SGTES/MS nº 011/2023, de 16 de setembro de 2023.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Inscrições Homologadas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5157_ce_475138_1.pdf

NOTIFICAÇÃO

DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 24.0.000054018-4

OBJETO: Descumprimento dever de prestar informações e relatórios de metas.

CONTRATADO: Hospital Psiquiátrico São Pedro.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 17.0.000009053-0 - PCEP (12580300).

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR ao HOSPITAL PSQUIÁTRICO SÃO PEDRO, CNPJ 87958625000220, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme previsão da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES - item 11.1, em função de reiteração no descumprimento das seguintes cláusulas: CLÁUSULA QUARTA - "4.1.6) apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividade que demonstrem qualitativa quantitativamente atendimento do objeto"; CLÁUSULA OITAVA de obrigação de encaminhamento de informações e CLÁUSULA SÉTIMA - "7.4 Os Prestadores de Saúde Públicos Estaduais ficam obrigados a fornecer à Comissão de Acompanhamento todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento de suas finalidades", nos termos do Ofício nº 28505555/2024 (SEI 28505555).

A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, sob o nº 74.026 - L. 1162-D - PGMCD Nº 3795 - SC/3821 (12580300), em Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos - PCEP - para ações e serviços de saúde para o Sistema Único de Saúde (SUS), em rede regionalizada hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando garantia da atenção integral de saúde aos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONTRATADA está inserida.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, formalmente designado por meio da Portaria nº 26646673/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista na cláusula décima primeira item 11.1 contratual, conforme o inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, inciso I, art. 15-A da Lei municipal 12.827/ 2021 (modificação pela Lei nº 13.784/2023).

O Processo 24.0.000054018-4 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da entidade deverá ser enviada ao setor EFICH, através do correio eletrônico <efich@portoalegre.rs.gov.br>.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>), para apresentação de defesa prévia.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, Fiscal de Contrato - EFICH-CCA-DC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000025671-4

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.223/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.178/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE.

CNPJ: 07.836.454/0001-46.

OBJETO: Prestação de serviço de educação especial, saúde e assistência social para crianças e adolescentes com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), a serem atendidas no Centro de Referência do Transtorno Autista de Porto Alegre (CERTA-POA), por meio de Equipe Multidisciplinar, especializada em TEA.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Regularização das lotações de vagas e nas equipes de Saúde da Família (ESF) e Atenção Primária (EAP) e o remanejamento de profissionais entre as unidades. Acréscimo de três vagas de mediador intercultural. Pagamento mensal referente a 04 (quatro) linhas de telefonia móvel. Ficam regularizadas ainda as seguintes alterações de lotação de vagas previstas inicialmente no Plano de Trabalho: 01 (uma) Equipe de Saúde da Família (ESF), composta por 01 (um) Médico 01 (um) Enfermeiro e 01 (um) Técnico de Enfermagem, previstas no Plano de Trabalho da Jardim Cascata, remanejadas para a US Osmar Freitas. 01 (uma) Equipe de Atenção Primária (EAP), composta por 01 (um) Médico e 01 (um) Enfermeiro, previstas no Plano de Trabalho da Osmar Freitas, remanejadas para a US Jardim Cascata. Ampliação para 02 (duas) Equipe de Saúde da Família (ESF) na US Cruzeiro do Sul, composta por profissionais remanejados de outras unidades ou do quadro de adicionais. Ampliação para 07 (sete) Equipes de Saúde da Família (ESF) na US Santa Marta, composta por profissionais remanejados de outras unidades ou do quadro de adicionais. Ampliação para 07 (sete) Equipes de Saúde da Família (ESF) na US Moab Caldas, composta por profissionais remanejados de outras unidades ou do quadro de adicionais. 01 (uma) vaga de Enfermeiro de 40 (quarenta) horas, prevista no Plano de Trabalho da US Primeiro de Maio, remanejada para a US Cruzeiro do Sul. 01 (uma) vaga de Técnico de Enfermagem de 40 (quarenta) horas, prevista no Plano de Trabalho da US Santa Tereza, remanejada para a US Cruzeiro do Sul. 01 (uma) vaga de Auxiliar de Farmácia de 40

(quarenta) horas, prevista no Plano de Trabalho da US Moab Caldas, remanejada para a US Cruzeiro do Sul. Acréscimo de 03 (três) vagas de Mediador Intercultural de 40 (quarenta) horas, além da 01 (uma) vaga já prevista no Plano de Trabalho da colaboradora, conforme letra "o" o da cláusula 4.1.4.5 do Termo de Colaboração. Os 04 (quatro) Mediadores Interculturais vinculados à colaboradora atuarão em todas as regiões do Município, com cobertura de toda a RAS (nos seus níveis de complexidade), garantindo o segmento de cuidado previsto pela política de Saúde, mediante demanda, e deverão possuir experiência conforme segue: 02 (dois) mediadores falantes de português de nacionalidade haitiana que dominem a língua materna do crioulo haitiano com experiência em mediação intercultural. 01 (um) mediador falante de português de nacionalidade senegalesa que domine a língua materna *wolof* e o francês com experiência em mediação intercultural. 01 (um) mediador falante de português de nacionalidade venezuelana que domine a língua materna espanhol venezuelano com experiência em mediação intercultural. Quatro linhas de telefonia móvel com acesso de dados de internet deverão ser ilimitados com franquia mínima de 05GB, com velocidade nominal de 05MB para *downloads* e 500Kbps, apresentando compatibilidade com as tecnologias 4G ou superior, com pacote de serviços básicos que possibilite comunicações telefônicas ilimitadas a partir do acesso móvel, facilidade de envio e/ou recebimento de mensagens de texto (SMS) para/de qualquer outra operadora do SMP, sendo oferecidos gratuitamente os serviços de: "Identificação de chamada"; "Siga-me"; "Caixa Postal de Voz"; "Conta Detalhada" (inclusive chamadas locais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) anos a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: Acréscimo mensal de operação relativo aos 03 (três) profissionais Mediadores Interculturais é de R\$ 15.416,20 (quinze mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos), conforme orçamento 27575932. O acréscimo das quatro linhas telefonia móvel, no valor unitário de R\$ 39,99 (trinta e nove reais e noventa e nove centavos), totaliza um custo de R\$ 159,96 (cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) mensal. Os acréscimos previstos representam 0.337% do valor inicial do Termo de Colaboração.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000119151-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89201/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: FRANZON SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ: 20.065.097/0001-28.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de detector fetal de mesa, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual e Federal. Item 02.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 545/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/04/2024 até 25/08/2024.

VALOR: R\$ 9.758,00 (nove mil setecentos e cinquenta e oito reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004030.449052-1.500040001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000058029-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 78.471/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.274/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Vidya Serviços de Comunicação Ltda.

CNPJ: 12.399.215/0001-06.

OBJETO: Execução, realização e fornecimento de ferramentas de comunicação, necessárias para as atividades de Campanhas, Eventos e Ações da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 27/05/2024.

O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência maio/ 2023 a abril/2024, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 719/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de maio de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de maio de 2022 a 26 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de maio de 2025.

VALOR: R\$ 821.215,25 (oitocentos e vinte e um mil duzentos e quinze reais e vinte e cinco centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000149443-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.141/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.244/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Prestação de serviço de residência terapêutica, moradia inserida na comunidade, destinada à promoção de cuidados a pessoas portadoras de transtornos mentais, preferencialmente egressas de internações psiquiátricas de longa permanência, que não possuam suporte social e laços familiares, com fornecimento de recursos humanos, insumos (alimentação, rouparia, material de higiene, material de oficinas e grupos terapêuticos, entre outros necessários para funcionamento do SRT), no Município de Porto Alegre, conforme Edital nº 014/2023.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O Objeto do presente termo Aditivo consiste na alteração do cronograma de implantação dos SRTs - Serviço de Residência Terapêutica - previstos na cláusula 5.1 no Termo de Colaboração nº 88.141.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 de abril de 2024.

VALOR: Com a alteração a implantação do Serviço de Residência Terapêutica obedecerá o cronograma constante na tabela abaixo:

Mês Implantação	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3	LOTE 4	TOTAL MÊS
A partir de fevereiro 2024	R\$ 106.211,15	R\$ 106.211,15	R\$ 91.994,20	R\$ 91.994,20	R\$ 396.410,70

A partir de agosto 2024	R\$ 198.205,35	R\$ 106.211,15	R\$ 91.994,20	R\$ 91.994,20	R\$ 488.404,90
A partir de setembro 2024	R\$ 198.205,35	R\$ 198.205,35	R\$ 91.994,20	R\$ 91.994,20	R\$ 580.399,10
A partir de outubro 2024	R\$ 198.205,35	R\$ 198.205,35	R\$ 183.998,40	R\$ 183.998,40	R\$ 764.387,50
A partir de novembro 2024	R\$ 290.199,55	R\$ 290.199,55	R\$ 183.998,40	R\$ 183.998,40	R\$ 948.385,90
A partir de fevereiro 2025	R\$ 382.193,75	R\$ 382.193,75	R\$ 290.199,55	R\$ 290.199,55	R\$ 1.344.786,60
A partir de março 2025	R\$ 474.187,95	R\$ 474.187,95	R\$ 382.193,75	R\$ 382.193,75	R\$ 1.712.763,40
A partir de abril 2025	R\$ 474.187,95	R\$ 474.187,95	R\$ 474.187,95	R\$ 474.187,95	R\$ 1.896.751,80

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Lei 13.019/14, Lei 8.080/90, arts 55 e 56 do decreto 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000043885-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.861/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.287/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Global Med Serviços em Saúde Ltda.

CNPJ: 23.870.217/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços médicos para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, na especialidade de Medicina Intensiva.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 04/2023 a 03/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 673/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de maio de 2023 a 17 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de maio de 2025.

VALOR: R\$ 4.687.200,00 (quatro milhões seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO

CONTRATADA: UNIMINAS UNIFORMES - ME.

PROCESSO SEI 23.10.000010749-4.

CONTRATO 23.10.000010749-4-02.

OBJETO: Aquisição de Uniformes.

PRAZO: 06 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 65.592,00.

Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 031/2023

PROCESSO 23.10.000007694-7

OBJETO: Serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE na Zona Leste do Município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 19.903.396,03.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 029/2023

PROCESSO 23.10.000007691-2

OBJETO: Serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE na Zona Sul do Município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 18.614.460,20

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.15.000001606-7

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: PATRÍCIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA, CNPJ nº 10.233.150/0001-07.

CONTRATO: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 164/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atender à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC para registro das Assembleias do CMAS.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar da assinatura do Contrato (Contrato assinado em 25/04/2024).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: valor máximo total de R\$ 14.421,96.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 501/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06004.002251.339039-2.660005001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 20.587/20, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2023

PROCESSO 23.16.000050028-9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: José Renato de Abreu Fraga Junior, CNPJ 04.498.933/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de fornecimento e instalação de toldo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência e a alteração qualitativa do Instrumento original.

VIGÊNCIA: 03/05/2024 a 02/06/2024.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 62.969,00 (sessenta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06401.004263.1.5.01.400003.33.90.39.05.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 192 e 198. § 2º, do RILC e os artigos 71 e 81, inciso I, da Lei federal 13.303/2016.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRADO DE INEXIGIBILIDADE 001/2024

PROCESSO 24.13.000001439-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADO: AGIP (Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública).

OBJETO: Inscrição de 22 (vinte e dois) servidores e conselheiros do PREVIMPA no XXII SEMINÁRIO SUL BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se nos dias 07 a 09 de maio de 2024 em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Inciso III, alínea "f", do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PROCESSO 24.0.000018531-7

Relatório resumido dos Valores Arrecadados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º, Lei Complementar nº 505, de 28/05/2004, na competência de março/2024.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

DANIELA SILVEIRA MACHADO, Diretora Administrativo-Financeira.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Geral.

Anexo - Relatório de Arrecadação das Contribuições Previdenciárias - março/2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5157_ce_475100_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br